



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35  
Centro – Equador/RN Fone: (084) 475 - 0002

---

**Portaria nº 004/2022**

**RECONSTITUI a Comissão Permanente de Licitação - CPL para realização de procedimentos licitatórios da Câmara de Vereadores do Município de Equador/RN**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Equador**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. e seus parágrafos da Lei Federal N. 8.666/93 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo indicados para formação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, quais sejam:

Micheline Carla Freire Costa, CPF: 969.418.044-91 – Presidente  
Marlene Bezerra dos santos Oliveira, CPF: 437.216.804-72 – Membro  
Dayene Ramos Santos, CPF: 065.962.974-70 – Membro

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, descrita no Artigo 1º, respectivamente, será responsável pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores de Equador/RN.

**Art. 3º** - O prazo de sua vigência da presente portaria será de 01 (um) ano, após a data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições da Portaria nº 003/2022 CME, publicada em 06 de janeiro de 2022.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador RN, 30 de março de 2022.

  
**Lutembergüê Gudes Vanderlei**  
Presidente